

**DADOS DO CLIENTE**

MORADOR: MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
PROPRIETÁRIO: HENRIQUE MELO CSATELO BRANCO  
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC-3241-ILHOTAS-TERESINA-PI-Cep:64001280

Seg. via rápida - Emitida pela agência virtual

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

RUA OLAVO BILAC 3241 ILHOTAS TERESINA PI-  
Cep:64001280

MATRÍCULA: 12392286  
GRUPO: 1  
LOCALIZAÇÃO: 001-00015-003410  
HIDRÔMETRO: Y14N301910

**ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA**  
1 Residencial Normal

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
01/2023	Lido	1763	11	11	
02/2023	Lido	1777	14	14	
03/2023	Lido	1790	13	13	
04/2023	Lido	1801	11	11	
05/2023	Mínimo	1809	8	10	
06/2023 (Anterior)	Lido	1820	11	11	02/06/2023
07/2023 (Atual)	Lido	1831	11	11	04/07/2023

Data Aprox. Próx. Leitura  
Dias de Consumo: 32  
Média Consumo Diário (m³): 0,5625  
Média Consumo Mensal (m³): 18

03/08/2023

**DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

Valor (R\$)

VALOR REFERENTE AGUA - R\$ 44,61	07/2023	44,61
VALOR DE ESGOTO	07/2023	44,61
> Residencial Normal	11m³	33,94

Demais Lançamentos	0,00
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>89,22</b>

**MENSAGEM**

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

**A VIOLAÇÃO DO CORTE / AUTO RELIÇÃO PELO CONSUMIDOR É PASSÍVEL DE MULTA NO VALOR DE R\$ 549,30 A R\$ 3.006,40 .**

**LEI 12.741/2012**

PIS/PASEP =	89,22 * 1,65% =	1,47
COFINS =	89,22 * 7,6% =	6,78

Corte a partir de 20/08/2023

\*\*\*NOTIFICAÇÃO\*\*\*

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.443/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art. 6, §3, inciso II.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	3625	3609	16	1,30	0,2-5,0 mg/L
Cor Aparente	3990	3998	1	5,82	Inferior a 15
pH	3484	N/A	N/A	7,06	6,00-9,50
Turbidez	3999	3971	28	1,21	Inferior a 5
Coliformes Totais	1027	1027	0	Ausente	Ausente
Escherichia Coli	1027	1027	0	Ausente	Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

Pague com Pix



**FATURA DO MÊS**

FATURA: 07/2023 N° 152264619  
NOME: MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 12392286

VENCIMENTO: 16/07/2023

VALOR (R\$): 89,22  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

82680000000 0 89221535000 0 00202315226 3 46190100104 4



LogMais

Via Cliente

LOG MAIS

Pos:00010502 LT:2249 Doc:51 Oper:1155

12/07/23 12:06:25

-----  
COBAN:067212 LOJA:0305 PDV:000004  
12/07/2023 BANCO DO BRASIL 12:06:24  
350621205 CORRESPONDENTE BANCARIO 0226

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====

CONVENIO: AGUAS DE TERESINA

-----

82680000000 89221535000 00202315226

46190100104

NR. DOCUMENTO	1.050.004
NR. CONVENIO	116.532-1
DATA DO PAGAMENTO	12/07/2023
VLR DO PAGAMENTO	89,22

=====

NR.AUTENTICACAO 4.7E4.34C.B30.C79.AA7

-----

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM  
TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA  
AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.